



PORTARIA Nº 1742/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2520/2025**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **03 (tres) anos**, da servidora **Maria Zelma Furtado Figueiredo Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0113535-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993, com as alterações da Lei nº 1.967, de 22 de dezembro de 2015, e em estrita observância às diretrizes da Instrução Normativa nº 001/2026 – SEAD, de 12 de março de 2026.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 942520975. Cód. CRC: 1EDBFA9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

